

Nº 213 de 05/12/1978

DECRETO Nº 2748/78
de 21 de novembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. . . .
Cr\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes da lei nº 2098 de 13 de novembro de 1978 e que terá a seguinte discriminação:-

9.31-08	EDUCAÇÃO E CULTURA
9.31-0848	CULTURA
9.31-0848247	DIFUSÃO CULTURAL
9.31-08482478.21	II Festival da Música Popular Brasileira
9.31-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$ 50.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes da Fundação Nacional de Artes FUNARTE, conforme Convênio assinado com a referida Fundação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


Ahmed Said Amim
Diretor do Departamento de Administração